

Estudo Técnico Preliminar 79/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.004706602024-71

2. Descrição da necessidade

A compra de materiais se faz necessária, tendo em vista a necessidade de manutenção periódica desta unidade prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infraestrutura e Conservação	Nivaldo Cruz de Freitas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente aquisição solicita os bons préstimos, no sentido de providenciar os materiais que serão utilizados no serviço de manutenção periódica desta unidade prisional.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material será utilizado para a manutenção periódica desta unidade prisional

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Diretoria do Núcleo de Infraestrutura e Conservação e adaptadas pela Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos. Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam no Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.050,00

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de forma imediata, não havendo portanto, a necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa aquisição independente de alinhamento com o Planejamento Anual, visto ser facultativo para este exercício artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção periódica desta unidade prisional.

13. Providências a serem Adotadas

Aquisição de materiais para manutenção desta unidade prisional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental para a presente aquisição dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Porto Feliz, 13 de dezembro de 2024.

ANDRE CUNHA DO PRADO

Agente de contratação

Despacho: Porto Feliz, 13 de dezembro de 2024.

FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE SOUZA

Autoridade competente